



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

A empresa: Comercial de Alimentos L.M.B. Eireli	Proc. nº 407/2021
CNPJ nº: 31.708.244/0001-57	AC nº 141/2021
Endereço: Av. Deputado José Afonso, 414 - Distrito Industrial Cambará/PR - CEP 86.390-000	Empenho nº 2021NE00613
Telefone: (43) 3532-4059	Verba nº. 33903010
E-mail: cafe.vinglesa@gmail.com	Unid. Solic: DAP - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **19/10/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Unidade de fornecimento	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.500	Pacote de 500 g	Café puro, torrado e moído, qualidade tradicional, devendo conter até 30% de grãos conillon, 20% pretos/verdes, fermentados; os grãos devem ser crus, são e limpos, na cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característico de regular intenso, bebida mole a rio, isento de gosto ríozona, conforme especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo.	Paiquerê	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 13.485,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias úteis contados a partir do 3º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

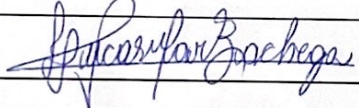
O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almojarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Filipe Silva Goulart de Oliveira Analista Legislativo	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Assinatura: 	Nome e RG: Lucas Martelli Bachega. R.G.: 13.278.597-0
Recebemos essa A. C. em <u>27/10/2021</u>	



Assinado por : FILIPE SILVA GOULART DE OLIVEIRA:00572550162

Data assinatura :27/10/2021 19:20:16

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :27/10/2021 19:21:12